



Licença Ambiental de Operação 06/2018

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAM, através do **CODEMA – Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Melhoria do Ambiente**, concede a **Serviços Autônomo de Saneamento – SAAE Itabirito**, inscrito no CNPJ: 20.067.146/0001-61, com sede na Rua Rio Branco, N° 99, Centro - Itabirito/MG, **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** para atividade de Tratamento de esgoto sanitário, sob o código E-03-06-9, no endereço Rua 1, N° 1224, Marzagão – Itabirito/MG.

29 de agosto de 2018.

ANTÔNIO MARCOS GENEROSO COTTA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável
Presidente do CODEMA

OBSERVAÇÕES:

1. A validade da presente Licença Ambiental é de 6 anos, a partir da data de sua expedição.
2. A presente Licença Ambiental, não dispensa nem substitui a obtenção pelo solicitante, de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pelas Legislações Federal, Estadual e Municipal.
3. Esta Licença Ambiental somente é válida se acompanhada do anexo I – Condicionantes Ambientais.
4. Atividades descritas na DN COPAM 213/2017 como de impacto local e licenciamento municipal.